

LEI Nº 1.572, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Denomina Ana Cristina Bernardo dos Santos Rodrigues, a praça em construção, no Bairro São Pedro em frente à Igreja São Pedro, em Barreiras, BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Ana Cristina Bernardo dos Santos Rodrigues**, a praça em construção no Bairro São Pedro, em frente à Igreja São Pedro, em Barreiras, Ba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 14 de junho de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA